

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

ENTIDADE ADJUDICANTE

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

ADJUDICATÁRIO

- NIF: 502215399
- NOME - ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, SROS, LDª.

Objeto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_18/2022_“AQUISIÇÃO SERVIÇOS REVISOR OFICIAL DE CONTAS - ROC – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PELO PRAZO DE 36 MESES”

Preço contratual (€) – valor sem IVA

33.000,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

1096 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Souzel –

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha destas entidades tem a ver com o bom nome que possuem no mercado nacional, bem como, pelo facto de a sua área de especialização se adequar ao objeto da presente contratação